UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA Nº 08/2019 - EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de 2019, às oito horas e trinta minutos, na sala nº 306A, localizada no prédio do Centro de Engenharias - Cotada, Rua Benjamin Constant, nº 989, reuniu-se o Conselho do Centro de Engenharias extraordinariamente, convocado e presidido pela Professora Isabela Fernandes Andrade, Diretora do Centro de Engenharias, com as presenças dos seguintes Conselheiros: Profª Claudia Fernanda Lemons e Silva, Prof. Jorge Manuel Vieira Borges Lourenço Rodrigues, Prof. Leandro Fagundes, Prof. Marcelo Lemos Rossi, Profª Merielen de Carvalho Lopes, Prof. Maurizio Silveira Quadro, Prof. Daniel Munari Palomino, Prof. Carlos Alberto Silveira da Luz, Profª Diuliana Leandro, Prof. Luciano Anaker Leston por Prof. Darci Alberto Gatto, Profª Leticia Tonetto por Marcelo Schramm , Prof. Gilson Simões Porciúncula, a Técnica Laureci Lane Araujo Silva por Ricardo Ripoll de Medeiros. Ausentes com justificativa: Profª Aline Ribeiro Paliga, Profª Maria Laura Gomes Silva da Luz e Prof. Sigmar de Lima. Ausentes sem justificativas: Prof. Robson Andreazza, Prof. Rômulo Henrique Batista de Farias, Técnicos Giusepe Stefanello, e Rafael Rutz e os Acadêmicos Cássio Bolonia Horta de Oliveira, Racquel Knust Rodrigues e Lucas Rafael da Silveira. Constatada a existência de quórum, a Senhora Presidente do Conselho do Centro saudou a todos e, de imediato, passou-se à **APRECIAÇÃO DA PAUTA ÚNICA - INDICAÇÃO DE BANCA EXAMINADORA REFERENTE AO EDITAL 01/2017, CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA** - processo SEI 23110.105104/2017-14. A Senhora Presidente do Conselho do Centro fez o seguinte relato: considerando os encaminhamentos do COCEPE documento (0503678), que versa sobre recurso interposto por candidato e a constatação do não cumprimento da Resolução nº 28/2018, que estabelece os Procedimentos e Critérios para Concursos Públicos para a Carreira do Magistério Superior na UFPel, referente à Seção IV, "Da Prova Didática", visto a realização de arguição oral dos candidatos pela Banca Examinadora, após o término da referida prova, etapa não prevista no regramento da UFPel, deliberou anular as provas realizadas e efetuar um nova avaliação dos candidatos, a partir da indicação de nova Banca Examinadora, com a possibilidade de participação de todos os candidatos homologados. Isto posto, considerando as declarações dos membros da banca de ausência de vínculo com os candidatos inscritos devidamente incluídas no processo, a indicação da nova Banca Examinadora foi aprovada por unanimidade com os seguintes membros: Prof. Dr. Marcelo Felix Alonso - UFPel - Presidente; Prof. Dr. Bruno Muller Vieira - UFPel, Titular; Prof. Dr. Tito Roberto Sant'Anna Cadaval Jr. - FURG, Titular; Prof. Dr. Darci Alberto Gatto - UFPel, Suplente e; Prof. Dr. Marcelo Peske Hartwig - IFSUL, Suplente. Destaca-se que dois membros, Prof. Dr. Bruno Muller Vieira e Prof. Dr. Marcelo Peske Harwig participaram da composição da banca do certame anterior como membros suplentes e, nesta condição, não tiveram contato com os candidatos e, tendo em vista seu conhecimento na área do concurso, seus nomes foram mantidos. Além disso, o Conselho solicitou que fosse apensada ao processo nova declaração do membro suplente Prof. Darci Alberto Gatto, devido o documento incluído estar ilegível (0516201). Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Laureci Lane Araujo Silva, lavrei a presente Ata. Pelotas, 24 de abril de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **ISABELA FERNANDES ANDRADE**, **Diretora, Centro de Engenharias**, em 03/05/2019, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **LAURECI LANE ARAUJO SILVA**, **Secretária, Centro de Engenharias**, em 03/05/2019, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0514389** e o código CRC **B04EAC2C**.

Referência: Processo nº 23110.015152/2019-83 SEI nº 0514389